Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 23/03/2021 11:20:32

Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA DONETTI:31587353857 Data: 25/02/2021 11:02:21

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa "VOTO DE APLAUSO" aos Policiais Militares da 3ª Cia. do 10º BPM/M – 2º Pelotão - SD PM Ederson, SD PM Fabrício: Viatura M-10313, pela prisão de meliante pelos crimes de Roubo/ Receptação/ Adulteração de sinal identificador de veículo/ resistência, ocorridos neste Município.

Senhor Presidente

Quero através deste "VOTO" parabenizar estes nossos guerreiros por dedicarem grande parte de sua vida num trabalho tão árduo e perigoso, esquecendo até mesmo de seus entes queridos, os quais ficam em suas residências ansiosos pedindo ao bom Deus que os tragam de volta com vida e saúde.

Não há missão tão árdua, atividade tão desprezada, nem função tão incompreendida, trajetória tão ilógica como a de um POLICIAL MILITAR, os quais seguem caminhos tão tortuosos e perigosos em busca da justiça, da segurança de pessoas alheias, as quais são molestadas por "bandidos", pessoas sem escrúpulos, sem lei, e muito menos amor ao seu próximo.

A Equipe de Policiais iria iniciar o patrulhamento quando o serviço de dia informou que na Rua América do Sul, nº 897, Parque Novo Oratório, neste Município, ocorria roubo à residência em andamento. De pronto as viaturas saíram em deslocamento até o local, porém na chegada os indivíduos já haviam se evadido em um veículo, então as equipes saíram no patrulhamento com vistas ao veículo citado quando pela Av. Nestor de Barros x Rua Oratório o visualizaram, o mesmo empreendeu fuga, e após alguns minutos de acompanhamento três indivíduos abandonaram o veículo e saíram correndo a pé.

Em ato contínuo esta equipe desembarcou e continuou no encalço, logrando êxito em deter um dos indivíduos, que após ser capturado resistiu sendo necessário uso da força moderada para conter e algemar o mesmo, os outros dois conseguiram se evadir.

Posterior foi realizado consulta via COPOM do indivíduo detido, e foi constatado que este possuía passagem pelo crime de Roubo e Receptação. Na posse do mesmo estavam as

Assinado digitalmente por JOBERT ALEXANDRINO:28539791803 Data: 25/02/2021 13:39:09

Assinado digitalmente por ALMIR ROBERTO CICOTE:13138533809 Data: 24/02/2021 17:41:02

Assinado digitalmente por PEDRO FERREIRA AWADA:06115104807 Data: 25/02/2021 12:44:11

Assinado digitalmente por EVILASIO SANTANA SANTOS:03042848825 Data: 24/02/2021 17:36:34

Assinado digitalmente por PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO:31256 Data: 25/02/2021 11:33:02

Assinado digitalmente por LUCAS ZACARIAS DE ARAUJO:36614142836 Data: 24/02/2021 16:38:56

Assinado digitalmente por EDILSON ELIAS DOS SANTOS:14940016838 Data: 25/02/2021 11:26:57

Assinado digitalmente por VALTER LUIZ DA SILVA:88042006853 Data: 24/02/2021 15:53:41

Assinado digitalmente por RICARDO ALVES DOS SANTOS:32125540886 Data: 25/02/2021 11:23:15

Assinado digitalmente por ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA:30137 Data: 24/02/2021 15:30:52

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003400300003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

chaves do carro e da casa da vítima de roubo. Em seguida foi feito revista no veículo que tinha o lacre da placa rompido, realizada consulta via COPOM do chassi foi constatado como produto de furto no Município de Santo André.

Diante dos fatos foi dada voz de prisão ao infrator, sendo conduzido juntamente como veículo até o 69°DP, foi feito contato com a vítima que reconheceu sem sombra de dúvidas ser o autor do roubo. O indivíduo permaneceu à disposição da Justiça, o veículo foi apreendido pelo DP e os pertences do roubo foram devolvidos a vítima.

É devido a estes fatos, que vejo o desempenho, dedicação e bom trabalho de cada um de vocês "COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR" que servem e protegem a população andreense desses marginais, onde sinto a necessidade de prestar minha homenagem e agradecer em nome de cada cidadão por dedicarem suas vidas por nós simples e humildes pessoas.

Que DEUS ilumine a vida profissional e pessoal de cada um de vocês.

Ante ao exposto;

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserida em ATA "VOTO DE APLAUSO" aos Policiais Militares da 3ª Cia. do 10º BPM/M – 2º Pelotão - SD PM Ederson, SD PM Fabrício: Viatura M-10313, pela prisão de meliante pelos crimes de Roubo/ Receptação/ Adulteração de sinal identificador de veículo/ resistência, ocorridos neste Município.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área Metropolitano Seis – CPA/M-6 solicitando que o mesmo dê conhecimento a todos os policiais que participaram desta brilhante ação.

1) - Sr. Comandante CPA-M6 (Comando de Policiamento de Área Região Seis)

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de Fevereiro de 2021.

Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003400300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.